



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO**

I N D I C A Ç Ã O Nº 467 / 2021

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE
PROGRAMA DE ESPORTE, LAZER,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM
SITUAÇÕES DE RISCO, NO MUNICÍPIO
DE PARAUAPEBAS, E DAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199 a 201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, PROVIDENCIE PROGRAMA DE ESPORTE, LAZER, DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÕES DE RISCO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de encaminhar a SUGESTÃO de um **PROGRAMA DE ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÕES DE RISCO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

Atualmente podemos destacar o PROJETO CAMISA 12, elaborado pelo Sr. Robson da Conceição da Silva, que está em atividade e que tem em seu Objetivo Geral: A ação do projeto esportivo social da comunidade, para ampliar o atendimento da demanda socio-esportiva do país, firmando novas parcerias com os mais diversos setores, que engajados visam contribuir efetivamente para o combate das mazelas de nossa sociedade, e que conseqüentemente irão agregar valores inestimáveis às suas marcas, e inerentes a essa ação, como responsabilidade social, sustentabilidade e governança, transmissão de valores através do esporte.

O Governo Municipal, através da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, já desenvolve programas voltados para crianças em vulnerabilidade social. O PIPA é, por excelência, uma joia forjada pela percepção de nosso Prefeito e produz dignidade humana para nossas crianças. Apresento mais uma possibilidade de acolhimento e responsabilidade social para com nossas crianças, através do PROJETO CAMISA 12, que vai de encontro com a motivação do executivo em atender nossas crianças e adolescentes.

Cada criança que tiramos da situação de risco é um potencial ser humano apto a desenvolver uma vocação direcionada à cidadania e à valores morais e espirituais.

Encaminho em anexo uma cópia do PROJETO CAMISA 12, para que seja avaliado pelo EXECUTIVO MUNICIPAL e, sendo aprovado, que seja acolhido como mais um instrumento de valorização humana nesta gestão municipal.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO**

Como justificado e mencionado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadora, a aprovação da presente Indicação.

Parauapebas 29 de julho de 2021.

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador do PROS

ANEXO I



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO**

PROJETO CAMISA 12



ALÇANDO VIDAS POR MEIO DO ESPORTE

Projeto social, Camisa 12

Mostra local: Pará



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

Categoria do projeto: Esporte e Lazer (Em andamento)

Nome da instituição/ Empresa:

Cidade: Parauapebas

Contato: robsondaconceicaodasilva@gmail.com

Telefone para Contato: (94) 98415-5446

Parcerias:

Objetivo (s): Desenvolvimento do milênio trabalhando pelo projeto. Educação básica de qualidade para todos, todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento da comunidade.

Resumo: Acreditamos que a melhor maneira para uma criança ou adolescente se desenvolver é através da pratica esportiva, por isso, nosso trabalho será a promoção integral dos direitos da criança e do adolescente na perspectiva de reestruturação social através do esporte com o fortalecimento familiar e comunitário.

Palavra chave: Esporte, lazer, desenvolvimento social, crianças e adolescentes em situações de risco.

Introdução:

1- Justificativa:

Criamos esse projeto para desenvolver valores de ações sociais através do esporte, para atender as necessidades de crianças e jovens em situação de risco, garantindo a promoção dos direitos das crianças e adolescentes. Nossa prioridade são os jovens em situação de vulnerabilidade social da comunidade.

2- Objetivo Geral:

A ação do projeto esportivo social da comunidade para ampliarmos o atendimento da demanda socio-esportiva do país, firmando novas



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

parcerias com os mais diversos setores, que engajados visam contribuir efetivamente para o combate das mazelas de nossa sociedade, e que consequentemente irão agregar valores inestimáveis as suas marcas, e inerentes a essa ação, como: Responsabilidade social, sustentabilidade e governança, transmissão de valores através do esporte.

3- Objetivo específico:

Analisar, planejar, gerenciar e executar na melhor forma possível o projeto social **"Camisa 12"**, que incentiva a prática do esporte em comunidades carentes, elaborando programas esportivos para o atendimento a população em risco social. E explorar o potencial genético da região como praça esportiva e centro de treinamento, para formação de atletas.

4- Metodologia:

5- Monitoramento dos resultados:

Listas de chamadas do projeto e da escola é acompanhada com muita atenção.

6- Voluntários:

- Promovemos o voluntariado pela internet.

7- Cronograma:

(Outubro de 2019 - Criação do projeto **"Camisa 12"**)

(Novembro de 2019 - Início dos treinamentos)

(Dezembro de 2019 - 35 Alunos matriculados)

8- Resultados alcançados:

Números de alunos em lista de espera por vagas.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

Números de alunos atuantes no momento 37.

Melhoras nas notas e nas disciplinas na escola.

Acompanhamento constante no rendimento escolar dos atletas.

9- Orçamento:

- 1. Professor formado em educação física.**
- 2. Professores estagiários do projeto.**
- 3. Instrutor e coordenador do projeto:** Robson da Conceição da Silva.

Projeto social “Camisa 12”

Esse projeto social, visa ajudar e desenvolver a atividade física e aeróbica de crianças e adolescentes. Na busca incessante de agregar conhecimento: Físico, intelecto e socio educacional.

Defendemos que toda criança ou adolescente, precisa está inserido em algum tipo de esporte.

Nesse trabalho buscamos inclui-los em trabalhos e eventos beneficentes, com o intuito de estimular dentro de cada um deles (as) a solidariedade.

Temos alguns esportes que já estamos trabalhando ou ainda vamos incluir a esse projeto. Como: O futebol, vôlei, queimada, corridas músicas e etc...

Como já estamos trabalhando com o futebol, queremos ressaltar que teremos uma categoria sub - 06 anos a 16 anos. Salientamos que, para participar das atividades da escolinha, ou projeto, o aluno deve está matriculado e frequentando uma instituição de ensino educacional.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

Horários de funcionamento:

Nos dias, terça-feira e quinta-feira das: 16:00 Horas as 18:00 Horas.

Observação: Nos dias em que a data de treinamento seja alterada, podemos substituir por outro dia da semana.

Local: Bairro Nova Conquista – Parauapebas

Nas proximidades da escola João Evangelista.

Mais informações: Fone: (94) 98415-5446/ (94) 99219-2080



Assinatura do Instrutor e coordenador do projeto